



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 23 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 144/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 127/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me competem, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 127, de 23 de setembro de 2025**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 118.554,07 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)**, destinado ao custeio da merenda escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a regularidade dos compromissos financeiros do Município, especialmente no tocante ao transporte escolar, solicito que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, conforme decisão dessa Casa Legislativa.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIO FERREIRA
DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=jgabre@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Serial: 2025.09.23 16:40:52 -03'00'

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIGUELÓPOLIS/SP
ROGERIO CARRIJO MARQUES

Caio Felipe Freitas Dorotheu
23/09/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 127 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$118.554,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **118.554,07**

Anulação

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	230	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar		118.554,07
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		F.R.: 001 00
		110. 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	07	Distribuição da Merenda Escolar		
	231	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar		-118.554,07
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 02 19
		200 003	Merenda Estadual		

-118.554,07

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por
JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.sp.
gov.br, c=BR
Dados: 2025.09.23 16:41:09 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal